



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

DELIBERAÇÃO Nº 01 – CC19 – CREA/PA

Dispõe acerca da adoção de novas medidas a serem tomadas diante do atual cenário de COVID-19 no CREA-PA.

A Comissão de tratativas acerca dos novos protocolos para Covid 19 - CC19 no CREA-PA, em sua 1ª Reunião Ordinária no exercício 2022, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, na sede do CREA-PA, em Belém-PA, de acordo com suas competências definidas através da Decisão de Diretoria nº009/2022,

Considerando as declarações da Organização Mundial de Saúde (OMS), em relação à COVID-19 e às orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando as exigências das normas de Saúde e Segurança no Trabalho;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para a redução do potencial de contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos conselheiros, empregados, estagiários, aprendizes, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do CREA-PA.

DELIBEROU:

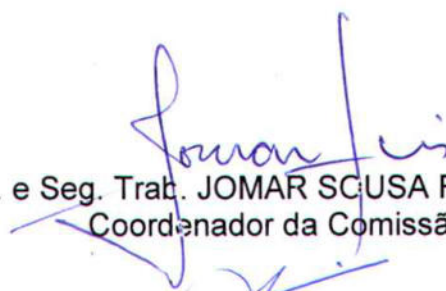
Pelo cadastramento e divulgação de portaria contendo novas regras de afastamento e adoção de medidas a serem tomadas diante dos casos em suspeita ou confirmados de COVID-19, em consonância à Portaria Interministerial MTP/MS nº





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

14, de 20 de janeiro de 2022 e ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional do CREA-PA, de 10 de novembro de 2021.

Belém, 01 de fevereiro de 2022.


Eng. Civ. e Seg. Trab. JOMAR SCUSA FERREIRA LIMA
Coordenador da Comissão


Eng. Civ. e Seg. Trab. DANILO DA SILVA BEGOT
Membro da Comissão


Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Membro da Comissão